

DECRETO N.º 122/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

O SR. ADEMAR DALBOSCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGIUNA CARAPA – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Laguna Carapã/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Edital nr. 10/2021.

Art. 2º - As convocações se darão, conforme necessidade do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã/MS, 29 de abril de 2021.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva